



## COMUNICADO CEL - DS/SP 14/2024

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL da DS/SP, eleita em Assembleia de 13/07/24, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art 3º do Regulamento Interno da Eleição para a Diretoria e o Conselho Fiscal da Delegacia Sindical - para o triênio 2025/2027 - vem, por intermédio deste, **lembrar** que **CHEGAMOS** à data limite para exercermos nosso direito de voto, hoje 26/09 podemos votar da seguinte forma:

- 1 - Por correspondência, roga-se a conferência do carimbo da data da postagem, ao deixar em uma agência dos correios.
- 2 - Presencialmente das 09:00 às 17:00h na sede da DS/SP ou no térreo do Edifício do Ministério da Fazenda na Prestes Maia.

As plataformas das Chapas e dos candidatos ao Conselho Fiscal estão disponíveis para consulta na página restrita da internet da DS/SP.

São Paulo, 26 de setembro de 2024